



Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes
Superintendência Regional no Estado do Ceará

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Ao Senhor
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Ceará
Rodovia BR-116/CE, km 06. Bairro: Cajazeiras
CEP: 60.864-190
Fortaleza/Ceará

(Denominação do Interessado: Pessoa Física – CPF nº ou Jurídica - CNPJ nº), solicito que as correspondências desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará sejam encaminhadas para o endereço de correspondência especificado abaixo:

Auto Posto Tigrão Ltda 06.816.302/0001-20

Logradouro:	<i>Rod. BR 116 Km 12</i>
Número:	<i>2928</i>
Complemento:	<i>Email: FABIOMALENCAR@GMAIL.COM</i>
Bairro:	<i>Pq. STA Manu</i>
Cidade:	<i>FORTALEZA</i>
Estado:	<i>CEARÁ</i>
CEP:	<i>60.873 - 155</i>

E-MAIL - TIGRAOPOSTO@yahoo.com.br

Por fim, declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumo todas as responsabilidades. Ciente de que qualquer informação falsa constitui, independentemente das sanções administrativas cabíveis, crime de falsidade ideológica, nos termos do Artigo 299 do Código Penal.

Fortaleza, C.E, 16 no Jangim n° 2018

(.....local e data.....)

Fábio Matos de Alencar

(Assinatura do Interessado ou do Representante Legal do Interessado,
com a indicação de Nome/CPF)

*FÁBIO MATOS DE ALENCAR
CPF: 212.508.123-72*

MT - DNIT/SR/CE
PROTÓCOLO DE
ENTRADA
EM 16-01-2019
Beatriz